

Câmara Legislativa do Distrito Federal

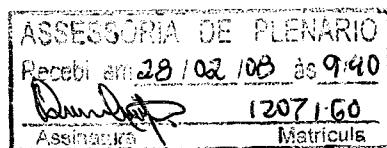
LIDO
Em 04/03/08
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton - PSDB

INDICAÇÃO N° IND 3601/2008

(Dô Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a regularização do fornecimento de água na comunidade do Alto da Bela Vista – Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.



A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a regularização do fornecimento de água na comunidade do Alto da Bela Vista – Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

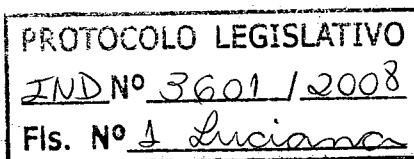
JUSTIFICAÇÃO

Atualmente as condições do fornecimento de água na referida comunidade é de péssima qualidade, a água em uso é de gosto salgada e não é suficiente para atender todos os moradores, principalmente na época da seca.

Sendo a água um bem de valor inestimável, não podemos deixar que os moradores tenham que depender de oportunistas para abastecerem suas casas. Existem pessoas que furam poços, e com isso passam a vender água para os outros moradores.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para toda a comunidade do Alto da bela Vista.

Sala das Sessões, em de de 2008.



**Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB**